



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5074/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS NO BAIRRO QUITANDINHA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CONSIDERANDO SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA E A NECESSIDADE DE AMPLIAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS NOS BAIRROS VIZINHOS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI SOBRE a elaboração de estudo técnico para a implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros no bairro Quitandinha, no município de Petrópolis, considerando sua localização estratégica e a necessidade de ampliar e agilizar o atendimento a ocorrências emergenciais nos bairros vizinhos.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros no bairro

Quitandinha se mostra fundamental devido à sua localização estratégica no município de Petrópolis. A região permite acesso facilitado a diversos bairros adjacentes, o que garante uma resposta mais rápida e eficiente às ocorrências. Em especial, nos períodos de fortes chuvas quando são comuns tragédias como: deslizamentos, alagamentos e situações de risco à vida. A presença de uma unidade próxima à população é essencial para salvar vidas, reduzir danos e prestar socorro imediato.

Dessa forma, a criação de um quartel no bairro Quitandinha representa uma medida preventiva e necessária para garantir maior segurança, agilidade no atendimento emergencial e melhor estrutura de resposta às demandas da comunidade local e das áreas próximas.

Sala das Sessões, Terça - feira, 15 de abril de 2025



GIL MAGNO  
Vereador